



PORTARIA INTERNA – FCF –033/2024

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unicamp, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Extinguir as Portarias internas abaixo relacionadas, em função de seu caráter temporário:

- **Portaria interna FCF-01/2021**, que instituiu o GT para execução do Projeto de Criação do Espaço de Convívio para os servidores da FCF – Edital GGBS 2020.
- **Portaria interna FCF-09/2021**, que instituiu o GT para revisão de conteúdo e melhoria da estrutura e design do site da FCF.
- **Portaria interna FCF-17/2021**, que instituiu o GT para revisão de plantas físicas dos espaços da quadra 4 da FCF.
- **Portaria interna FCF-17/2021**, que instituiu o GT para revisão de plantas físicas dos espaços da quadra 4 da FCF.
- **Portarias internas FCF-03/2020 e FCF-19/2022**, que criou o GT para definir o plano de contingência para a FCF em relação à evolução da COVID-19 e, a que alterou a denominação do GT para Comitê de Crise, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 27 de setembro de 2024

Jörg Kobarg

Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Universidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por JORG KOBARG, Diretor de Unidade Universitária, em 27/09/2024, às 13:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
63896BB5 68594B14 927BCAA9 16366709

